



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

PARECER CONSEPE AD REFERENDUM Nº 1/2022 - CONSEPE/REIT (11.01.18.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 02 de fevereiro de 2022.

Dispõe sobre a alteração do Projeto Pedagógico do Curso EJA-EPT com Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Campus Blumenau.

**A Presidenta do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal Catarinense (IFC), Professora Fátima Peres Zago de Oliveira**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, aprovado pela Resolução do CONSUPER de nº 063/2016 e considerando:

- O inteiro teor do Processo nº 23473.001180/2018-13;
- O Memorando nº 28/2022 - PREJA/BLU, ordem 51 do supracitado processo;
- O Despacho nº 02/2022 - DEPE/BLU, ordem 52 do supracitado processo;
- O Parecer nº 308/2022, à ordem 53 do supracitado processo;
- O Despacho nº 08/2022 - CGC/REIT, à ordem 54 do processo.

**Resolve:**

**Art. 1º** Emitir **PARECER FAVORÁVEL AD REFERENDUM do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão** em relação a alteração do Projeto Pedagógico do Curso EJA-EPT com Qualificação Profissional em Eletricista Industrial, Campus Blumenau.

**Art. 2º** Este parecer entra em vigor nesta data e será submetido à ratificação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em reunião ordinária.

*(Assinado digitalmente em 02/02/2022 18:58)*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA

*PRO-REITOR(A) - TITULAR*

*PROPI/REIT (11.01.18.00.29)*

*Matrícula: 1102088*

Processo Associado: 23473.001180/2018-13

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 1, ano: 2022, tipo: PARECER CONSEPE AD REFERENDUM, data de emissão: 02/02/2022 e o código de verificação: 3e5b6abd8c